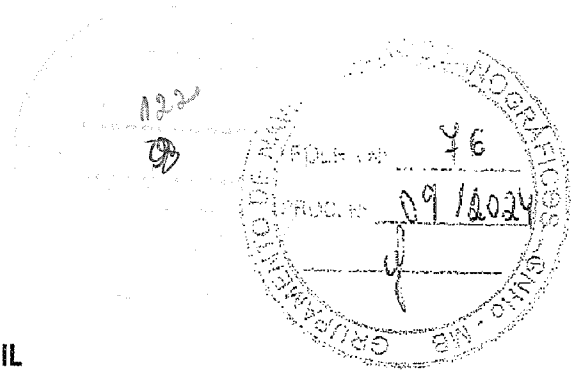




MARINHA DO BRASIL
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS (GNHo)
NAVIO OCEANOGRÁFICO "ANTARES"



CONVALIDAÇÃO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (TJIL)

TJIL nº 3/2024 do GNHo

SE-PV 51200-2024-00003

Processo administrativo NUP: 63453.000419/2024-39

1 - DO OBJETO

Contratação direta da empresa KVH Industries, Inc., para fornecimento de plano de comunicação satelital em banda larga Ku para antena TracPhone V7-HTS mini-VSAT, instalada no Navio Oceanográfico "Antares".

O Navio realizou a contratação dos serviços de transmissão de dados e comunicação satelital conforme o NUP 63453.000419/2024-39, seguindo o rito processual preconizado na legislação vigente, cujo processo foi aprovado pela Consultoria Jurídica-Adjunta Junto ao Comando da Marinha (CJACM), por meio do PARECER n. 00119/2024/CJACM/CGU/AGU.

O Navio Oceanográfico "Antares" tem como missão efetuar Levantamentos Hidrográficos, a fim de contribuir para o apoio à aplicação do Poder Naval e à Segurança da Navegação na área marítima de interesse do Brasil e, ainda, contribuir para a execução de projetos nacionais de pesquisas em Águas Jurisdicionais Brasileiras e dos resultantes de compromissos internacionais.

A contratação dos serviços em lide visam, então, otimizar o uso da infraestrutura de comunicações instalada no Navio e incrementar a capacidade de comunicação em tempo real em qualquer lugar do globo, aumentando a segurança da navegação e permitindo maior flexibilidade, confiabilidade e redundância durante as longas operações empreendidas.

Outrossim, a realização de uma comissão no mar requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às demandas dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala. Nos poucos dias em que se encontra atracado, faz-se necessário receber gêneros alimentícios, óleo combustível e itens sobressalentes. Tais tarefas exigem prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores locais, o que seria inviável sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Face ao exposto, em que pese a aprovação jurídica supramencionada para 12 (doze) meses de contratação, em maio de 2024, o Navio necessitou utilizar o serviço contratado antecipadamente por ocasião da seguinte comissão operativa:

PIRATA BR-XXIV:

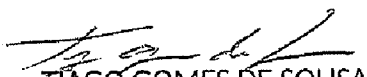
Período de 29 de março a 30 de maio de 2024

Destarte, dada a urgência e necessidade da contratação, bem como a essencialidade das comunicações satelitais para a segurança da navegação e, por conseguinte, da segurança das vidas humanas a bordo, os referidos serviços foram prestados, inclusive, nos meses de março, abril e maio de 2024.

2 - CONVALIDAÇÃO

Tendo em vista a necessidade e a urgência da contratação e o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999, que "em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração", e a contratação direta da empresa KVH Industries, Inc., faz-se necessária a convalidação dos atos praticados pela Administração Naval no caso em comento, a fim de suprir vícios sanáveis e preservar a eficácia do ato administrativo praticado.

Niterói, RJ, em 27 de maio de 2024.


TIAGO GOMES DE SOUSA
Capitão-Tenente (IM)

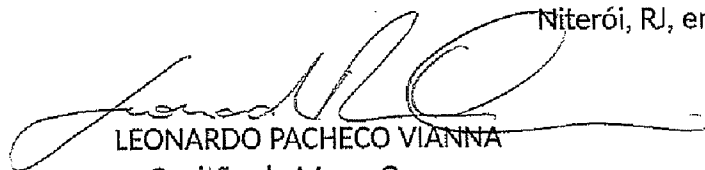
Encarregado do Setor de Licitações e Contratos

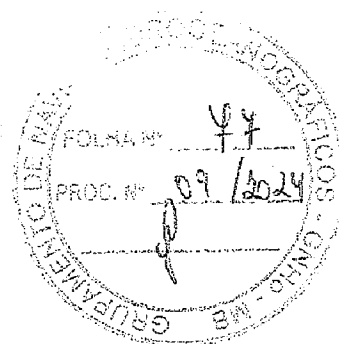
ATO DE APROVAÇÃO

Considero necessária a convalidação da contratação do serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime para o sistema de comunicação satelital em banda larga Ku TracPhone V7-HTS mini-VSAT, fornecido exclusivamente pela empresa KVH Industries Inc., para o Navio Oceanográfico "Antares", com fundamento no inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o caput do artigo 29 e § 1º do Anexo I da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

APROVO:

Niterói, RJ, em 27 de maio de 2024.


LEONARDO PACHECO VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

NAVIO OCEANOGRÁFICO "ANTARES"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

1. PROPÓSITO:

1.1. OBJETO: Contratação de 12 (doze) meses do serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime, sendo 4 (quatro) meses de ativação e 8 (oito) meses de suspensão, para o sistema de comunicação satelital em banda larga Ku TracPhone V7-HTS mini-VSAT, CODEQ N520800080682, fornecido, exclusivamente, pela empresa KVH Industries, CODEMP 72197.

1.2. CONTRATADA:

Empresa: KVH Industries, Inc.

Endereço: 50 Enterprise Center Middletown, RI 02842 U.S.A.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A INEXIGIBILIDADE:

2.1. A contratação de comunicação por satélite, quando o Navio em viagem, reveste-se de suma importância ao incrementar, sobremaneira, as condições de segurança, eficiência e eficácia operacional do meio, ao permitir a continuidade do fluxo de informações, em tempo real, com o Comando Imediatamente Superior e outras estações de apoio em terra.

2.2. Esta contratação traz consigo palpáveis aumentos na capacidade operativa e administrativa do meio, aumentos estes objetivados por ocasião da transferência do equipamento para o Navio. A possibilidade de comunicar-se de forma irrestrita e instantânea contribui em muito para o aumento da segurança e capacidade operativa do meio, além da manutenção do fluxo de trabalho administrativo empreendido na Organização.

2.3. A empresa KVH Industries, Inc. apresenta-se como fornecedora exclusiva do serviço em lide, conforme atestado na Carta de Exclusividade apensada aos autos, além de ser a única autorizada a prestar suporte técnico e realizar manutenções no equipamento anteriormente mencionado. A justificativa é o fato do sistema Tracphone ser uma antena de arquitetura fechada, compatível apenas com a rede em banda larga KVH mini-VSAT. Além disso, os planos de comunicação da rede KVH também são exclusivamente providos pela empresa, que

consolida os preços de manutenção, diagnóstico do hardware e planos de dados utilizados em uma única fatura mensal.

2.4. Finalmente, conclui-se que, devido à exclusividade da KVH Industries, Inc. como única fornecedora desse tipo de serviço para o referido equipamento e a inexistência de empresa autorizada ou filial prestadora deste tipo de serviço em território brasileiro, fica justificada a escolha desta empresa como operadora do plano que viabilizaria a comunicação e transferência de dados por meio da Antena Estabilizada de Banda Ku Tracphone V7-HTS miniVSAT, através da realização do processo de aquisição no exterior para assinatura e prestação do serviço.

3. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA:

3.1. Foi escolhida como empresa fornecedora do serviço de comunicação satelital (dados e voz) a KVH Industries, Inc., em razão de sua exclusividade na prestação do serviço de comunicação satelital em banda Ku TracPhone V7-HTS mini-VSAT, CODEQ N520800080682. Tal serviço é denominado Plano "AirTime", incluindo assistência técnica e apoio à manutenção oferecidas pela empresa. O equipamento/antena que permitirá o acesso a internet e telefonia no mar já se encontra instalado a bordo, após ter sido recebido, via Diretoria Geral de Navegação (DGN), em março de 2022.

4. PREÇO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O custo total estimado da contratação é de USD 9.456,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis dólares).

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

5.1. O Formulário de Ativação e Ordem de Serviço, preenchido pelo Navio, padroniza os preços para cada tipo de plano contratado. Ressalta-se que esse formulário é o único instrumento para a contratação de planos de comunicação com a empresa KVH Industries, Inc.

6. ENQUADRAMENTO:

6.1. Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. AÇÕES COMPLEMENTARES:

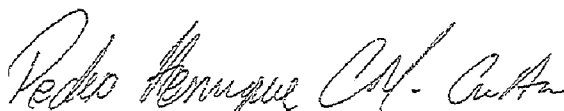
7.1. Submeto para aprovação do Capitão de Mar e Guerra Leonardo Pacheco Vianna, Comandante do Grupamento de Navios Hidroceanográficos e para ratificação do Vice-Almirante Marco Antônio Linhares Soares, Diretor de Hidrografia e Navegação.

8. ANEXOS:

- A) Termo de Referência nº 9/2024, do Grupamento de Navios Hidrográficos; e
- B) Formulário de Ativação e Ordem de Serviço da empresa KVH Industries, Inc.

Elaborado por:

Niterói, RJ, 28 de maio de 2024.


PEDRO HENRIQUE COSTA MONTEIRO CABRITA
Capitão-Tenente
Encarregado da Divisão de Eletrônica

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o presente Termo, com fulcro no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

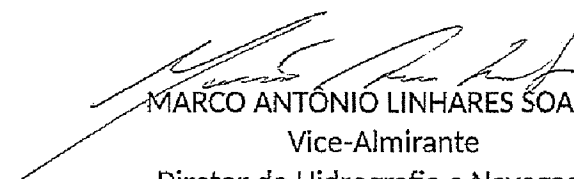
Niterói, RJ, 04 de Junho de 2024.


LEONARDO PACHECO VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

Ratificado por:

Ratifico o enquadramento legal de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 30 da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

Niterói, RJ, 06 de Junho de 2024.


MARCO ANTÔNIO LINHARES SOARES
Vice-Almirante
Diretor de Hidrografia e Navegação

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

42/004

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nº 15

Niterói, RJ, 29 de maio de 2024.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Encarregado

Ao: Assessor Jurídico da Diretoria de Hidrografia e Navegação

Assunto: Assinatura de Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL)

Anexo: Processo nº 63453.000419/2024-39

1. Transmito o processo em anexo, aprovado pela Consultoria Jurídica -Adjunta junto ao Comando da Marinha (CJACM), com a finalidade de encaminhar o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024 para ratificação do Diretor de Hidrografia e Navegação.

THIAGO GOMES DE SOUSA

Capitão-Tenente (IM)

Encarregado do Setor de Licitações e Contratos

EMBRANCO



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

014/075

Nº 28

Niterói, RJ, 10 de junho de 2024.

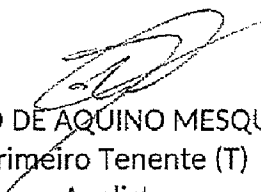
COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Ajudante da Assessoria de Justiça e Disciplina
Ao: Encarregado do Setor de Licitações e contratos do GNHo

Assunto: TJIL nº 09/2024

Anexo: Processo: 63453.000419/2024-39

1. Restituo os autos em anexo, para providências cabíveis.


DIOGO DE AQUINO MESQUITA
Primeiro Tenente (T)
Analista

Cópia:
DHN-014 s/anexo



COMPTON RE-UNITED

Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

26 de 290

60

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 112, quinta-feira, 13 de junho de 2024

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

As Atas de Registro de Preço do Pregão nº 22/2023, UG: 787700, Processo Administrativo nº 63060.00860/2023-95, foram assinadas em 10/06/2024, com as empresas: CNPJ 02.482.141/0001-13, DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Valor Homologado: R\$ 15.907,68; CNPJ 67.403.154/0001-03, A. M. MOUTERNO LTDA, Valor Homologado: R\$ 6.996,00; CNPJ 50.567.060/0001-69, DENTAL IPO LTDA, Valor Homologado: R\$ 43.274,88; CNPJ 26.395.502/0001-52, DENTAL UNIVERSO LTDA, Valor Homologado: R\$ 69.884,22; CNPJ 33.498.171/0001-41, SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Homologado: R\$ 1.886,46; e CNPJ 07.506.786/0001-62, PORTELA & LIMA LTDA, Valor Homologado: R\$ 4.200,00.

CMG (MD) STELLA TAYLOR PORTELLA
Ordenadora de Despesas

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

As Atas de Registro de Preço do Pregão nº 28/2023, UG: 787700, Processo Administrativo nº 63060.004879/2023-82, foram assinadas em 29/05/2024, com as empresas: CNPJ 02.482.141/0001-13, DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Valor Homologado: R\$ 20.661,72; CNPJ 15.072.188/0001-28, DENTAL PARÂMETRO COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Valor Homologado: R\$ 8.013,12; CNPJ 26.395.502/0001-52, DENTAL UNIVERSO LTDA, Valor Homologado: R\$ 1.459,26; CNPJ 35.706.397/0001-16, E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIALIZAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Homologado: R\$ 10.388,80; CNPJ 04.724.729/0001-51, MAXLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA, Valor Homologado: R\$ 5.455,00; CNPJ 27.105.456/0001-72, MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, Valor Homologado: R\$ 4.194,04; CNPJ 27.205.945/0001-04, ODONTOMED T/A LTDA, Valor Homologado: R\$ 8.988,00; e CNPJ 33.498.171/0001-41, SAÚDE E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Homologado: R\$ 1.965,00.

CMG (MD) STELLA TAYLOR PORTELLA
Ordenadora de Despesas

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

As Atas de Registro de Preço do Pregão nº 30/2023, UG: 787700, Processo Administrativo nº 63060.009201/2023-82, foram assinadas em 10/06/2024, com as empresas: CNPJ 02.482.141/0001-13, DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Valor Homologado: R\$ 20.661,72; CNPJ 15.072.188/0001-28, DENTAL PARÂMETRO COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Valor Homologado: R\$ 8.013,12; CNPJ 26.395.502/0001-52, DENTAL UNIVERSO LTDA, Valor Homologado: R\$ 1.459,26; CNPJ 35.706.397/0001-16, E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIALIZAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Homologado: R\$ 10.388,80; CNPJ 04.724.729/0001-51, MAXLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA, Valor Homologado: R\$ 5.455,00; CNPJ 27.105.456/0001-72, MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, Valor Homologado: R\$ 4.194,04; CNPJ 27.205.945/0001-04, ODONTOMED T/A LTDA, Valor Homologado: R\$ 8.988,00; e CNPJ 33.498.171/0001-41, SAÚDE E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Homologado: R\$ 1.965,00.

CMG (MD) STELLA TAYLOR PORTELLA
Ordenadora de Despesas

8º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024 - UASG 789000

Nº Processo: 62455002403202488.
Dispensa Nº 50123/2024. Contratante: COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL.
Contratado: 02.421.421/0001-11 - TMA S.A. Objeto: O contrato de serviços de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal - smp - (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, longa distância internacional (ldi) e longa distância internacional (ldi) a ser executado de forma contínua, visando atender às necessidades do comando do 8º distrito naval.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025. Valor Total: R\$ 37.387,50. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2024).

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2024 - UASG 789310

Nº Processo: 63054.001648/2022-10.
Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO.
Contratado: 47.774.893/0001-54 - ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE INFANTIL SANTOS COOPERATIVA MÉDICO-HOSPITALAR. Objeto: Prestação de assistência médico-hospitalar (smh) complementar (insuficiente) ou suplementar (inexistente), aos serviços na rede hospitalar e ambulatorial do sistema de saúde da marinha (ssm).
Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 12/06/2024 a 12/06/2025. Valor Total: R\$ 380.000,00. Data de Assinatura: 12/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2024).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2024 - UASG 789310

Nº Processo: 63054.001648/2022-10.
Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO.
Contratado: 05.444.403/0001-43 - FISIOMENDES-CENTRO DE REABILITAÇÃO, TERAPIA MANUAL E POSTURAL S/C LTDA. Objeto: Prestação de assistência médico-hospitalar (smh) complementar (insuficiente) ou suplementar (inexistente), aos serviços na rede hospitalar e ambulatorial do sistema de saúde da marinha (ssm).
Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 12/06/2024 a 12/06/2025. Valor Total: R\$ 58.626,40. Data de Assinatura: 12/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2024).

9º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AGÊNCIA FLUVIAL DE PARINTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/2024
AUTOS LAVRADOS

O Agente Fluvial, Capitão - Tenente AILTON BELCHIOR SANTOS DE JESUS, PAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, aos Srs. abaixo relacionados:

PROPRIETÁRIO/EMPRESA	CNPJ/CNP	NOME DA EMBARCAÇÃO
ALDENOR NOGUEIRA TAVARES	***080***53	COMET GENO
ALCANTARA NAVIGACAO E TRANSPORTES LTDA	***721***0001A	COMET RICARDO BEZERRA
GEHNERME TEIXEIRA DE MOURA	***002***81	CHUANY II
MARIO LUCIO SILVA MORA	***647***32	CAMACAM
JACQUES CONCEIÇÃO NASCIMENTO E CIA S/A	***086***70099-0	CIDADE DE TUCURUI
H. P. LOGISTICA E NAVIGACAO MULTIMODAL	***260***0001-1	CAP DIPRO
ITA		
MARIA ODILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	***832***34	DEBONDO III
E. MONTENHO RIBEIRO ME	***448***0001-0	S. IMAGOS
RAIMUNDO RODRIGUES ANDRADE FILHO	***816***12	CHICO ANDRADE
MARCOS MACHADO TAVARES	***577***47	AMBRÃO II

que por esta Organização Militar, situada à RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 1820 - CENTRO, PARINTINS - AM, 69151-170, tramitam os AUTOS DE INPRACAO Nº 012P2021001970, 012P2021002348, 012P2021001864, 012P2021001759, 012P2021001950, 012P2021001015, 012P2021001414, 012P2022000557, 012P2022000817, 012P2021001074, por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e à Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para apresentar defesa prévia, em horário de expediente, findo os quais o processo terá prosseguimento até o julgamento final, independente de seu comparecimento. E para que não alegue ignorância do processo e/ou encargo de defesa, o Agente Fluvial de Parintins, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil.

Parintins - AM, 11 de junho de 2024

Capitão - Tenente AILTON BELCHIOR SANTOS DE JESUS

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 731000

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 63181.001267/2023-58.
Pregão, Nº 5/2023. Contratante: COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAI. Contratado: 10.284.459/0002-07 - MORUMBI INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Alteração das especificações técnicas do objeto contratual, exclusão de itens do termo de referência e prorrogação de prazo de execução. Vigência: 11/06/2024 a 27/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 752.000,00. Data de Assinatura: 11/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2024).

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL

DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 744000

Nº Processo: 63435.005989/2023-52.
Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS DA MARINHA. Contratado: 33.966.391/0001-52 - ARES AEROSPAZIAL E DEFESA S.A. Objeto: Contratação de serviço de adequação e integração de alta optônica atena aos três navios patrulhas oceânicos (npoac) da classe "amazonas", visando a sua integração com o canhão de 30 mm e com outros sistemas e sensores dos navios.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 08/11/2023 a 10/11/2025. Valor Total: R\$ 2.482.081,20. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 741000

Número do Contrato: 105/2020.
Nº Processo: 63014.003358/2019-73.
Pregão, Nº 12/2020. Contratante: ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO. Contratado CNPJ: 02.807.845/0001-19 - ROMAO TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Alterar a cláusula terceira - do valor do contrato - do acordo inicial, em razão da necessidade do acréscimo de 3,230211% ao valor reajustado do contrato inicial, correspondente ao valor financeiro de R\$ 773.840,00 (setecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta reais), sendo esse, dentro do limite legal, conforme dispõe o inciso V, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a proposta de preços da contratada, anexada à fls. 924 do processo e conforme justificativa Técnica elaborada pelo fiscal do contrato autuada às fls. 315/315V do processo. O valor global do contrato em tela após o acréscimo de serviços passará a ser de R\$ 24.730.169,04 (vinte e quatro milhões setecentos e trinta mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024. Valor do Contrato: R\$ 24.730.169,04. Data de Assinatura: 12/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 741000

Nº Processo: 63014003956202418. Objeto: Aquisição equipamentos e materiais elétricos e eletrônicos e autotransformador, máquina de solda e materiais consumíveis elétricos. Total de itens licitados: 63. Edital: 13/06/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Praça Barão de Ladário, 5/nr. - Ilha Das Cobras - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/741000-5-90020-2024. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre a descrição do item constante no Compronet, oriunda do código CATMAT, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerá este último.

JOAO PEDRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/06/2024) 741000-00001-2024-NE999999

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - UASG 751200

Processo: 63453.000419/2024-39; Objeto: Contratação de 12(doze) meses do serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime, sendo 4 (quatro) meses de ativação e 8 (oito) meses de suspensão, para o sistema de comunicação satelital em banda larga Ku TracPhone V7 - HTS mini-VSAT, CODEQ NS2080080682, fornecido, exclusivamente, pela empresa KVH Industries, CODEMP 72197, para o Navio Oceanográfico "Antares". Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Justificativa: Inviabilidade de competição entre as empresas que prestam este tipo de serviço. Declaração de inexigibilidade em 04/06/2024. LEONARDO PACHECO VIANNA, Ordenador de Despesas. Retificação em 06/06/2024, MARCO ANTONIO UNHAES SOARES, Diretor de Hidrografia e Navegação Valor Global: US\$ 9.456,00.
NOME DA CONTRATADA: KVH Industries.

EM BRANCO



COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW
Washington, D.C., 20016
Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138



TERMO DE JUNTADA

Na presente data faço a juntada aos Autos do Processo, NUP **63453.000419/2024-39** TJIL N° 3/2024, do Grupamento de Navios Hidroceanográficos, cujo o objeto é a prestação de serviço de comunicação satelital através da banda KU dos seguintes documentos:

- a) Termo de Juntada do Grupamento de Navios Hidroceanográficos às folhas 131 a 188;
- b) Processo de Pagamento da fatura 31396243105 às folhas 189 a 199;
- c) Processo de Pagamento da fatura 31396243006 às folhas 200 a 211;
- d) Processo de Pagamento da fatura 31396243107 às folhas 212 a 224;
- e) Processo de Pagamento da fatura 31396243108 às folhas 225 a 237;
- f) Processo de Pagamento da fatura 31396243009 às folhas 238 a 249;
- g) Mensagem R271632Z/SET/2024 NAVUSA à folha 250;
- h) Mensagem R232308Z/OUT/2024 GRNHID às folhas 251 e 252;
- i) SOLEMP 32-74/2024 às folhas 253 a 257;
- j) Processo de Pagamento da fatura 31396243110 às folhas 258 a 265; e
- k) Processo de Pagamento da fatura 31396243011 às folhas 266 a 273.

Washington, DC, 16 de janeiro de 2025

LUIZ Carlos Reis de LIMA

Capitão de Mar e Guerra (FN)
Chefe do Departamento de Obtenção

